



## HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 019/2022, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, proveniente do Processo Administrativo nº 1477-PG/2021.

**CONSIDERANDO** o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- **CPX DISTRIBUIDORA S/A** (CNPJ nº 10.158.356/0001-01) com o lote: 36 no valor total de R\$ 26.176,00 (vinte e seis mil e cento e setenta e seis reais).
- **DRG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ nº 32.160.412/0001-85) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 11, 12, 13, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 39, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69 no valor total de R\$ 1.232.109,24 (um milhão e duzentos e trinta e dois mil e cento e nove reais e vinte e quatro centavos).
- **ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA** (CNPJ nº 55.118.103/0001-42) com os lotes: 8, 9 e 14 no valor total de R\$ 9.547,20 (nove mil e quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).
- **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA** (CNPJ nº 39.422.751/0001-31) com os lotes: 15, 55, 56, 57, 58 e 59 no valor total de R\$ 29.994,00 (vinte e nove mil e novecentos e noventa e quatro reais).
- **VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA** (CNPJ nº 39.859.999/0001-64) com os lotes: 7, 19, 27, 38, 40, 41, 43, 45, 48, 50, 52, 53, 54, 70, 71, 72 e 73 no valor total de R\$ 396.798,00 (trezentos e noventa e seis mil e setecentos e noventa e oito reais).
- **CAIADO PNEUS LTDA** (CNPJ nº 55.330.229/0031-00) com o lote: 51 no





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



valor total de R\$1.070,00 (um mil e setenta reais).

- **XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP** (CNPJ nº 09.072.808/0001-59) com os lotes: 17, 29, 31, 37, 42, 44, 46, 47 e 49 no valor total de R\$ 77.657,00 (setenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e sete reais).

Quanto ao lote 10, este foi tido por **DESERTO**, uma vez que não acudiram licitantes.

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais nº 5.205 de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto nº 5247 de 29 de março de 2005, e nº 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto nº 7762 de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes.

**CONSIDERANDO** a inexistência de **interposição de recursos** quanto ao objeto do referido **Pregão Eletrônico**.

## RESOLVE:

**I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

**II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços;

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 31 de maio de 2.022.

**FELIPE SLIKTA PADILHA**  
**SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

fl. 2 / 2

